



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



Nº 021354 / 2008

Folha: 01/02

Folha de Continuação: [] Sim [] Não

Indexado ao Auto de Fiscalização/
 Boletim de Ocorrência:

Nº 80956 / 2008

- [] Advertência [X] Multa
- [] Pena Restritiva de Direito
- [] Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de Obra ou Atividade
- [] Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº _____
- [] Termo de Demolição Nº _____
- [] Termo de Apreensão Nº _____

Encaminhar para: FEAM

Local: 6ª F. MAMB DE POUSO ALEGRE Data: 23/09/08 Hora da Lavratura: 16:00

Finalidade:

FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Perícia [X] Outros
 IEF: [] Fauna [] Pesca [] APEF [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Dano em áreas protegidas [] Perícia [] Outros
 IGAM: [] Outorga [] Perícia [] Outros

[] AAF [] Licenciamento [] APEF [] Uso/ Intervenção de Recursos Hídricos [] Não há processo [] Outros: _____

Processo Nº: _____ Classe: _____ Porte: _____

Atividade/ Código: _____

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor: _____

Rural: _____

[] CNPJ [] CPF [] CNH [] CTPS [] RG: _____

Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): _____

Nº/km: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____ Fax: () _____ - _____

Caixa Postal: _____ E-mail: _____ Placa do veículo: _____ Cód. Renavam: _____

Empreendimento/ Razão social: _____ Nome Fantasia: _____

Telefone: _____ Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____ e-mail: _____

Correspondência para: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ - _____ Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)			[] SAD 69 [] WGS 84 [] Córrego Alegre			
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= <u>413X37</u>			Latitude ou Y (7 dígitos)= <u>904133</u>		
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais		
Fuso ou Meridional para formato UTM						
Fuso		[] 22 [X] 23 [] 24	Meridiano central		[] 39° [] 45° [] 51°	

Ponto de Referência: _____

Croqui de Acesso

Protocolo nº: 426599/2010

Divisão: NAT 30/06/2010

Visto: Leite

FUNDAÇÃO ESTADUAL
16
FL. Nº
MEIO AMBIENTE

00365/1997/007/2010

2. OUTROS RESPONSÁVEIS (ART. 32 § 2º)

Nome: _____ CNPF/CNPJ _____

Nome: _____ CNPF/CNPJ _____

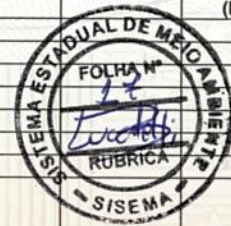
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Local da Infração: INDUSTRIA DE CATECUMINO SILVIANO POL. S. 670A N. C. ONDES DE SILVIANO POL. - MG

Ocorrência/ Irregularidade Constatada: Por causa poluição ou atividade ambiental de natureza que resulte ou possa resultar danos ao recurso hídricos, por meio de lançamento de efluentes (sub produto de papel) sem tratamento em um curso d'água.



4. EMBASAMENTO LEGAL	() Lei 13.199/99	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Cod:	Art:	Inciso:	§/Alínea:	Nº de Ordem (IEF)	Ato Normativo (IEF)
	() Lei 7.772/80									
	() Lei 14.181/02									
	() Lei 14.309/02									
	Decreto 44.309/06									
	Infração	22	32							41.422
	Infração	56	82			122				DEC 019
Infração	83								REC 948	
Infração										
Atenuante										
Agravante										
Reincidência										
[] Genérica										
[] Específica										



5. ADVERTÊNCIA / MULTA	Decreto 44.309			Art:	Inciso:	§/Alínea:	Valor R\$:
	() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária				20.001,00
	() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária				
	() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária				
	() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária				
	() [] Advertência	[] Multa Simples	[] Multa Diária				
Total Multa Simples: R\$ _____				() _____			
Total Multa Diária: R\$ _____				() _____			

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: [] Total [] Parcial [] Não Houve Descrição: _____

Suspensão de Venda ou Fabricação: [] Sim [] Não Houve Descrição: _____

7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição: [] Imediata [] Após Decisão Administrativa Definitiva [] Não Houve [] Outros Casos Descrição: _____

8. PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Art.:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:	Inciso:
-------	---------	---------	---------	---------	---------

Descrição: _____

9. DAE

[] DAE Emitido. Valor: _____ [] DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06.
- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.
- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.
- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.
- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.

11. DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA SUPRAM / SM LOCALIZADO À Rua Sulpício Cascaes da Oliveira

12. ESTEMUNHAS

1ª Testemunha: Nome Legível: MARCO ANTONIO SANTOS RG/CNPJ: M-9182313 Endereço: Rua Prof. Paulo
Jusiano 194 Bairro: Tombador Município: Silvianópolis UF: MG Assinatura: _____ Data: 1/1

2ª Testemunha: Nome Legível: _____ RG/CNPJ: _____ Endereço: _____